



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 329, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 2º, incisos IV e V, da Resolução CNMP nº 237, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a Decisão nº 1355/2026 - AJA/PGR, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002770/2024-17, resolve:

Art. 1º Fica concedida desoneração parcial de atribuições, pelo prazo de 1 (um) ano, à Procuradora da República MARINA SÉLOS FERREIRA, titular do 21º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, correspondente a 40% (quarenta por cento) dos feitos distribuídos ao ofício de que é titular, com dispensa de comparecimento, no turno vespertino, às audiências judiciais sob sua responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 11 de maio de 2026.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 maio 2026. Seção 2, p. 120.](#)